

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Profº. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Profº. Dr. Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante
Vice-reitor

Profº. Dr. Sebastião da Cruz Silva
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico

Profª. Ms. Iana Ingrid Rocha Damasceno
Responsável pelo ENADE
Diretoria de Ensino da PROEG



Informações sobre o ENADE-2016:

Portaria Normativa do MEC nº 05 de 09 de
março de 2016

<http://portal.inep.gov.br/enade>

E-mail:

enade@unifesspa.edu.br



UNIFESSPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

INEP

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

ENADE Exame Nacional de
Desempenho de Estudantes

ENADE
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
2016

Fique por
DENTRO!



O QUE É O ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é uma avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes quanto:

- Aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional; e
- Ao nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

QUEM SERÁ INSCRITO NO ENADE 2016?

Os estudantes da Unifesspa ingressantes e concluintes do curso de AGRONOMIA, de acordo com os percentuais da Portaria Normativa INEP/MEC nº 05, de 09 de março de 2016. E os estudantes que estão irregulares de todos os cursos deverão ser inscritos para regularização.

QUEM É CONSIDERADO INGRESSANTE?

São considerados estudantes ingressantes aqueles que iniciaram seu respectivo curso com matrícula no ano de 2016 e que tenha concluído até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso até 31/08/2016.

QUEM É CONSIDERADO CONCLUINTE?

São considerados estudantes concluintes aqueles com expectativa de conclusão do curso até julho de 2017, assim como aqueles que concluíram 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até 31/08/2016.

QUEM ESTÁ DISPENSADO DE REALIZAR A PROVA?

Os estudantes dos cursos selecionados, que colarem grau até o dia 31/08/2016 e os que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data da prova, em Instituição conveniada com a Unifesspa.

COMO O ESTUDANTE SERÁ INSCRITO?

A coordenação do Curso realizará a inscrição dos alunos que se enquadram dentro dos percentuais.

COMO SABER SE O ESTUDANTE ESTÁ INSCRITO?

Verificar junto as coordenações das Faculdades a partir de agosto e no site do INEP, a partir de setembro. Demais informações estarão disponíveis no site da Unifesspa, site do CRCA.

TODOS OS INSCRITOS FARÃO A PROVA?

A prova é obrigatória para os inscritos na situação de concluintes. Já os ingressantes e os irregulares de anos anteriores serão inscritos, de acordo com a Portaria INEP/MEC nº 05/2016, porém dispensados da realização da prova.

QUANDO SERÁ APLICADA A PROVA DO ENADE?

O ENADE será aplicado no dia 20 de novembro às 13h00min, horário de Brasília.

O QUE ACONTECE SE O ESTUDANTE FALTAR AO ENADE?

O estudante que faltar ao ENADE passará a fazer parte do banco de dados dos alunos Irregulares do INEP e ficará impedido de colar grau, uma vez que o Exame é componente curricular obrigatório, portanto sua realização é necessária para a conclusão do curso.

O QUE ACONTECE SE O ESTUDANTE NÃO RESPONDER O QUESTIONÁRIO ON-LINE?

O estudante que foi inscrito e não respondeu o questionário do estudante passará a fazer parte do banco de dados dos alunos Irregulares do INEP e ficará impedido de colar grau.

COMO JUSTIFICAR A FALTA?

Após a publicação da portaria que trata da justificativa de ausência, o estudante que não tenha participado do Enade por motivos de saúde ou outros impedimentos relevantes de caráter pessoal, tratados na Portaria, deverá procurar sua Faculdade para justificar a ausência, munido de documentação legal que comprove o impedimento da realização da prova.

COMO SABER O LOCAL DA PROVA?

Para saber o local de realização da prova e imprimir o cartão de informação do estudante é necessário responder o questionário on-line, no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2016, no endereço: <http://portal.inep.gov.br>

QUAL A IMPORTÂNCIA DO ENADE PARA A INSTITUIÇÃO?

Através da avaliação dos alunos no ENADE, é gerado o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que é o indicador de qualidade dos Cursos de Graduação (de 1 a 5). Esse índice é utilizado pelo Ministério da Educação para subsidiar as ações de regulação da Educação Superior. Cursos com conceitos 1 ou 2 (conceitos insatisfatórios) são submetidos às visitas de comissão de Especialistas formadas por docentes da Educação Superior na área do curso avaliado, designadas pelo Inep e podem sofrer sanções, como a redução do número de vagas para ingressantes ou até mesmo o encerramento da oferta dessas vagas. Os cursos que recebem conceitos 3, 4 ou 5 são considerados satisfatórios.

DATAS IMPORTANTES

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTE IRREGULARES	15 a 29/06
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTE REGULARES	06/07 a 07/08
PERÍODO PARA O ESTUDANTE SOLICITAR ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PROVA NA FACULDADE	12 a 31/08
DIVULGAÇÃO OFICIAL DA LISTA DE INSCRITOS	12 a 21/08
PERÍODO DE RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE E CONSULTA DO LOCAL DE PROVA	20/10 a 20/11
APLICAÇÃO DA PROVA DO ENADE	20/11
PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES REGULARES (RELATÓRIO DE PRESENÇA)	DEZEMBRO

SERVIDORES DO CRCA:

- Felicidade de Nazaré Silva F. de Sousa
- Janaina de Souza Oliveira
- Marcos Rogério de Souza Ladeira
- Patrícia Gomes Maciel
- Rebeca Medeiros Fonseca
- Reginaldo Barbosa de Souza
- Roselaine Gusson Mendes
- Sâmulla Sousa Monteles

ARTE GRÁFICA:

- Denny Oliveira | Estagiário/Bolsista do CRCA
| Discente de Ciências Econômicas